

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 156/2025

Brasília (DF), 3 de abril de 2025.

Às Seções Sindicais, aos(às) diretores(as) e secretarias regionais do ANDES-SN

Assunto: Retifica nota da diretoria do ANDES-SN ao voto do relator deputado Paulo Magalhães (PSD-BA) pela cassação do deputado Glauber Braga (PSOL-RJ).

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota de repúdio da Diretoria do ANDES-SN ao voto do relator deputado Paulo Magalhães (PSD-BA) pela cassação do deputado Glauber Braga (PSOL-RJ).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline Lima Araújo 1^a Secretária



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

NOTA DE REPÚDIO DA DIRETORIA DO ANDES-SN AO VOTO DO RELATOR DEPUTADO PAULO MAGALHÃES (PSD-BA) PELA CASSAÇÃO DO DEPUTADO GLAUBER BRAGA (PSOL-RJ)

Nós do ANDES-SN repudiamos veementemente o voto do deputado federal Paulo Magalhães (PSD-BA), que legitimou mais um ataque à democracia, fortalecendo a extrema direita em nosso país. O relator da Comissão de Ética, com justificativa pífia e desconsiderando o objeto do processo, declarou ser favorável à cassação do mandato necessário do deputado Glauber Braga (PSOL-RJ).

O voto pela cassação ocorre no momento em que a Câmara convive, silenciosamente, com um deputado acusado de envolvimento no assassinato da vereadora eleita Marielle Franco (PSOL-RJ). Faz-se necessário ressaltar que a base de Arthur Lira (PL-AL) e dos(as) defensores(as) do golpe de 8 de janeiro de 2023 tentam, de forma vergonhosa, calar uma das vozes mais firmes contra os privilégios, os conchavos e a política de conciliação com a extrema direita.

Esse processo reflete as tentativas da extrema direita de restringir as liberdades democráticas e punir quem se coloca com coerência ao lado das lutas do povo. Seguiremos combatendo a política do ódio e do autoritarismo, na defesa da classe trabalhadora.

A farsa é tão evidente que, elementos completamente estranhos à acusação direcionada ao deputado, compuseram a linha argumentativa que têm mais do que qualquer outra serventia a perseguição e criminalização de quem luta.

Toda solidariedade ao deputado federal Glauber Braga. Glauber, fica!

Brasília (DF), 3 de abril de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional